



Porto Alegre, Sexta-feira, 2 de Março de 2018

Diário Oficial

127

DETERMINA

Art. 1. ° - Será tolerada, em caráter excepcional, a comercialização de produtos de origem animal oriundos do Serviço de Inspeção Municipal - SIM, dentro da, 22ª FEIRA NACIONAL DA SOJA - FENASOJA 2018 de 27 de abril a 06 de maio de 2018, no Parque Municipal de Exposições Alfredo Leandro Carlson na cidade de Santa Rosa/RS no período de duração da feira.

Art. 2. °- As empresas de que trata esta Portaria deverão apresentar documentos que comprovem sua inscrição no SIM do município de origem e seus produtos deverão estar

rotulados conforme as Resoluções RDC 259/2002; RDC 359/03; RDC 360/03; RE 2313/06 ANVISA/MS e Lei Federal nº 10674/2003.

Art 3. °- Os produtos de origem animal serão fiscalizados, em conjunto, pela Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação - SEAPI/RS, através da DIPOA, e a Secretaria da Saúde - SES, através do Setor de Alimentos/DVS/CEVS, sendo que a SEAPI/RS verificará o trânsito de produtos e subprodutos e a procedência sanitária destes, e a SES fiscalizará as condições de acondicionamento, o tipo de transporte e a comercialização dos produtos e subprodutos de origem animal. **Art 4.º** - Os produtos em desacordo com os artigos 1.º e 2.º serão apreendidos e inutilizados, conforme Lei Federal n.º 6437/77.

Art 5.° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2018.

ERNANI POLO

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Irrigação

Protocolo: 2018000065434

PORTARIA 109/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, E PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no expediente 17150000226535, retifica a Portaria 61/2018, publicada em 25 de Janeiro de 2018, conforme seque:

§ 1º - Coordenação Geral:

VII - Coordenador de Apoio Logistico - Agente Administrativo Fábio Henrique Boff - Titular e Cleber

Schwalbe Machado - Suplente

§ 2º - Coordenação de Campo:

VII - Coordenador das ações de rastreamento - Eduardo Nemoto Vergara - Titular e Wilson Hoffmeister

VIII- Coordenador de ações de biossegurança, limpeza e desinfecção - Paula Trindade Devicenzi - Titular e Giovana Tagliari Evangelista - Suplente

X - Coordenação de ações de fiscalização e controle de trânsito - Francisco Paulo Nunes Lopes - Titular e

Eduardo Rogério Zart - Suplente.

Porto Alegre, 20/02/2018

Júnior - Suplente

ERNANI POLO.

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Irrigação.

Contratos

Protocolo: 2018000065272

Assunto: Contrato

Expediente: 18/1500-0000401-5

Termo de Dispensa de Licitação Contrato Nº 2018/020097

; CONTRATADO: Ivar Antonio Triches, CPF: 654.082.840-34, Salete de Fatima Balestrin Triches, CPF: 462.499.580-53; OBJETO: O p resente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua Olavo Bilac, nº 146, Sala nº 10 - Térreo, Centro, na cidade de Palmitinho/RS, com uma área total locada de 87,33 m², destinada ao uso e funcionamento da Inspetoria de Defesa Agropecuár ia da SEAPI.; VALOR: R\$ 985,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 15.94 Projeto: 6457 Natureza Despesa: 3.3.90.36 Recurso: 0141; FUN DAMENTO LEGAL: Compra ou locação de imóvel - Art. 24, X, 8666/93

Convênios

Protocolo: 2018000065273

31

SÚMULA DE CONVÊNIO № 124/2017 - FPE № 3063/2017

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação e o Município de Ivorá/RS. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o estabelecimento de ações conjuntas de cooperação entre as instituições signatárias, no âmbito do Programa DISSEMINA, instituído pelo Estado do Rio Grande do Sul, no Município de Ivorá, com a finalidade de incrementar a qualidade genética da pecuária de carne e leite. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo, em conformidade com o expediente administrativo nº 17/1500-0023933-5.

Porto Alegre, 01 de março de 2018.

Carlos Carvalho